



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 23, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o feriado do dia 28 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, Erivelton Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência do advento do feriado do “Dia do Servido Público”, em específico, o do dia 28 de outubro, o qual cai numa sexta feira, tendo em vista ser uma data em que tradicionalmente se interrompem as atividades laborais, na Faculdade que possui, promulga esta portaria, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que nos dia 28 de outubro 2022, por ocorrência de feriado do “Dia do Servido Público” não haverá expediente junto à Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 25 de outubro de 2022.


Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 25 / 10 / 22

Indi' Kenes do S. Rentes